



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 127/2022**

**Senhor Presidente:**

A Vereadora que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, considerando a resposta à Indicação n. 370/2021 e o que dispõe a Lei n. 6.471/2013, para que informe o que segue: 1- O Município possui bens móveis inservíveis? Caso positivo, enviar listagem detalhada, avaliação dos bens e relatório conclusivo quanto à destinação. Caso não possua, informar os motivos pelos quais os bens em desuso ainda não são considerados inservíveis. 2- Há alguma previsão de realização de doação dos bens móveis inservíveis? Detalhar o procedimento a ser adotado e os prazos para publicação do edital.

**JUSTIFICATIVA:**

A Vereadora que ao presente subscreve encaminhou indicação ao Executivo (Indicação n. 370/2022) solicitando correta destinação de vários bens móveis em desuso. A resposta do Executivo, em março de 2022, foi no sentido de que os encaminhamentos ao setor de licitação seriam feitos. Entretanto, até a presente data não houve qualquer publicação nesse sentido, bem como os bens móveis que podem ser considerados inservíveis estão em condições precárias nos locais em que se encontram, em especial em salas no bairro Espinheiro e na antiga Secretaria de Saúde no bairro Imaruí. Assim, faz-se o presente questionamento para maiores esclarecimentos sobre o assunto.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE JULHO DE 2022**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS  
VEREADORA - PSDB**